

PORTARIA Nº 50, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE ASSUNTOS ESTUDANTIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições previstas no inciso XIV do Artigo 6º do Regimento Interno desta Pró-Reitoria, aprovado pelo CONSU por meio da Deliberação nº 34, de 04 de junho de 2014, e demais dispositivos legais,

RESOLVE:

Designar VALDEMIR LÚCIO DURIGON (Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE Nº 2223829, CPF nº 337.502.461-49), ISABELE DA COSTA ÂNGELO (Professora do Magistério Superior, SIAPE nº 2860277, CPF nº 090.347.797-18) e SUELLEN QUADRAT DE ALMEIDA (Discente, Matrícula nº 201809528-3, CPF nº 173.837.257-00) para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Disciplinar Discente, incumbida de apurar no prazo de 60 (sessenta) dias, de acordo com a Deliberação nº 45, de 31 de agosto de 2018, os fatos abordados no Processo nº 23083.030414/2018-23.

Prof. César Augusto Da Ros Pró-Reitor de Assuntos Estudantis UFRRJ – Matrícula SIAPE nº 2571720